

remoção do Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR, Promotor de Justiça de Entrância Final, para a 5ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à 8.ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de março de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 055/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 007/2018-CPJ, datada de 02.03.2018, oriunda do e. Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Amazonas, publicada no DOMPE no dia 16.03.2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REMOVER, à vista da decisão do e. Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Amazonas, pelo critério de antiguidade, o Exmo. Sr. Dr. GÉRSO DE CASTRO COELHO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 26 de março de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 056/2018/PGJ

Altera o valor da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte aos estagiários do Ministério Público do Estado do Amazonas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, incisos V, XIX e XLI, da Lei Complementar n.º 011/1993; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO o Ato PGJ N.º 169/2009, e alterações, que regulamenta o estágio de estudantes no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor da bolsa-auxílio, bem como do auxílio-transporte pagos aos estagiários de nível médio e superior, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor
Bolsa-Auxílio – Nível Superior	R\$ 900,00 (novecentos reais)
Bolsa-Auxílio – Nível Médio	R\$ 700,00 (setecentos reais)

Auxílio-Transporte

R\$ 100,00 (cem reais)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0827/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso XXVII, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, bem como o ATO PGJ N.º 251/2015, datado de 04.12.2015;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros do Ministério Público de Plantão junto aos Juízos Cíveis, Criminais e Juizado da Infância e Juventude, no período de 09.04.2018 a 08.07.2018:

Período: 09 a 15.04.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)  
Dra. ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE  
Dr. MARCELO PINTO RIBEIRO  
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescente da Infância e Juventude)  
Dra. MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA  
Tel: 99603-5001

Período: 16 a 22.04.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)  
Dra. CHRISTIANNE CORREA BENTO DA SILVA  
Dr. DANIEL LEITE BRITO  
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescente da Infância e Juventude)  
Dra. EDNA LIMA DE SOUZA  
Tel: 99603-5001

Período: 23 a 29.04.2018

Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)  
Dr. MÁRCIO FERNANDO BORGES NOGUEIRA DE CAMPOS  
Dr. ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR  
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescente da Infância e Juventude)  
Dra. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL  
Tel: 99603-5001

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias